

**LEI Nº 15.340**

**EMENTA:** Reajusta os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal do Recife.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º —** A Tabela de Vencimentos Básica — TVB e a Tabela de Retribuição Pecuniária dos Cargos em Comissão — TRP de que tratam os Anexos I e II da Lei nº 15.333, de 12 de fevereiro/90, passam a vigorar reajustadas em 72,78%, de acordo com os Anexos I e II da presente Lei.

**Art. 2º —** Os proventos de aposentadoria e os valores de pagamento do pessoal em disponibilidade, ficam majorados no mesmo percentual concedido ao pessoal em atividade.

**Art. 3º —** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º —** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de março do ano em curso.

**Art. 5º —** Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de março de 1990

a) **Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti**  
Prefeito

## TABELA SALARIAL BÁSICA

## ANEXO I

LEI Nº 5.340 DE 09.03.90

3	3A 3.776,00	3B 3.840,00	3C 1.909,00	3D 3.966,00	3E 4.030,00
4	4A 4.047,00	4B 4.189,00	4C 4.379,00	4D 4.574,00	4E 4.833,00
5	5A 5.120,00	5B 5.414,00	5C 5.723,00	5D 6.051,00	5E 6.399,00
6	6A 6.772,00	6B 7.155,00	6C 7.679,00	6D 8.016,00	6E 8.468,00
7	7A 8.959,00	7B 9.479,00	7C 10.022,00	7D 10.604,00	7E 11.209,00
8	8A 11.858,00	8B 12.546,00	8C 13.265,00	8D 14.023,00	8E 14.837,00
9	9A 15.691,00	9B 16.608,00	9C 17.615,00	9D 18.569,00	9E 19.646,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA

## ANEXO II

LEI Nº 5.340 DE 09.03.90

CARGOS EM COMISSÃO		
SÍMBOLO	C A R G O	RETRIBUIÇÃO
DDR	DIRETORIA GERAL OU SIMILAR	NCZ\$ 25.314,00
DDP	DIRETOR DE DEPARTAMENTO OU SIMILAR	NCZ\$ 18.797,00
ASG	ASSESSOR DE GABINETE (90% do DDP)	NCZ\$ 16.917,30
ASC	ASSESSOR DE COMISSÃO (90% do DDP)	NCZ\$ 16.917,30
DDI	DIRETOR DIVISIONAL OU SIMILAR	NCZ\$ 13.871,00
CS	CHEFE DE SERVIÇO OU SIMILAR	NCZ\$ 10.317,00
SEG	SECRETÁRIO DE GABINETE (70% do DDI)	NCZ\$ 9.709,70
SEC	SECRETÁRIO DE COMISSÃO (70% do DDI)	NCZ\$ 9.709,70
CSEC	CHEFE DE SEÇÃO OU SIMILAR	NCZ\$ 7.800,00
CTOR	CHEFE DE SETOR OU SIMILAR	NCZ\$ 6.592,00
AUG	AUXILIAR DE GABINETE	NCZ\$ 5.460,00